



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRO 130

Pinheiros/ES, 02 de junho de 2025.

OFÍCIO/EC Nº 078/2025.

A Sua Excelência a Senhora

LUCIANA ELLEN PASSOS DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Assistência Social

Av. Agenor Luiz Heringer, nº 231, Centro

29980-000, Pinheiros/ES

Assunto: Dispensa de Licitação – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção em Informática.

Sra. Secretária de Assistência Social, de Pinheiros/ES,

Em virtude da necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e periféricos, manutenção em rede de internet, instalação de sistemas e programas informatizados, bem como assessoria geral em Tecnologia da Informação, encaminho a presente solicitação para análise e providências.

Os serviços deverão ser executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, por um profissional capacitado, com carga horária de duzentas horas mensais. Este profissional será responsável pelo atendimento à estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, abrangendo:

- Centro de Referência da Assistência Social (CRAS);
- Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS);
- Instituição de Abrigamento Casa de Passagem;
- Conselho Tutelar;
- Instituição de Longa Permanência Asilo José Orletti;
- Ponto de Apoio de Cadastro único (São João do Sobrado).

A realização desses serviços é essencial para assegurar a eficiência, segurança e continuidade das atividades administrativas e assistenciais, evitando falhas e interrupções que



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

possam comprometer o atendimento à população, a gestão de benefícios, o registro e o acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Ressalta-se que a indisponibilidade ou mau funcionamento dos equipamentos e sistemas impacta diretamente a qualidade e a agilidade no atendimento social, prejudicando as atividades desenvolvidas pela Secretaria.

Pelas razões acima expostas, solicito a Vossa Excelência que autorize o setor competente a proceder com a necessária contratação, considerando a urgência e a relevância desta medida para o pleno funcionamento da rede municipal de assistência social.

Contando com o pronto atendimento do pleito e, por se tratar de medida urgente e necessária para o Município, aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


JEAN GUSTAVO GARCIA
Assistente Administrativo

Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES
PROTOCOLO Nº <u>2197/23</u>
Horas ____: ____ <u>02/06/23</u>
Assinatura 